



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo nº	Fls
Rubrica	

Encaminhamento de Processo Legislativo para Leitura em Plenário

Legislatura : 2021 – 2024

1º Período Legislativo = 2021

Processo nº 0474/2021

Projeto de Lei nº 039 de 20 de abril de 2021

Autoria: Vereador Carlos Antonio de Lima

Assunto: obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de Porto Real, de inserir nas placas de atendimentos prioritários, o símbolo mundial do autismo, e dá outras providências.

Encaminho o Projeto de Lei nº 039/2021 de 20 de abril de 2021, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de Porto Real, de inserir nas placas de atendimentos prioritários, o símbolo mundial do autismo, e dá outras providências, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Em 09 / 08 / 2021

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 38003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

